



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0196 | Uruoca - Ceará | 02 páginas

Publicação: Quarta-feira, 16 de outubro de 2019 | Circulação: Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Sylvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030210.02-2019
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
INTERESSADO: DISTRIMEDICA COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 0100901.2018-28

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, vem por meio de sua PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e,

Considerando os termos do Ofício 280/2019 – SMS, oriundo da Secretaria Municipal da Saúde, o qual cientifica que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (CNPJ nº 16.423.060/0001-33) contratada através do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 0100901.2018-SRP (Contrato nº 0100901.2018-28) para a aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico e material de laboratório para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Uruoca-CE;

Considerando o descumprimento do contrato pela empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, pela não entrega dos produtos conforme CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, de forma parcelada nos termos estabelecidos na CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO conforme a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde de Uruoca-CE;

Considerando que os prazos de vigência do contrato 0100901.2018-19, será até o dia 31/12/2019, ou até exaurir-se o objeto;

Considerando os termos da CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do contrato 0100901.2018-28, que estabelece que se a contratada deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para a entrega dos itens licitados serão aplicadas multas, bem como o impedimento de licitar com a Administração Pública, sendo então descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE;

Considerando que no presente exercício financeiro não houve qualquer comunicação por parte da empresa contratada no sentido de dar efetivo cumprimento as obrigações contratuais estabelecidas, conforme a necessidade da Secretaria Requisitante;

Considerando que o descumprimento do citado contrato já está provocando graves transtornos ao Município de Uruoca-CE.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do contrato, acarreta na aplicação de penalidades, com as consequências, previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA dos Contratos e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (CNPJ nº 16.423.060/0001-33), com sede na Rua E, nº 58, Loteamento dos Expedicionários II, Dendê, Fortaleza – CE, CEP.: 16.902.612/0001-00, representada pelo Sr. Sandro Carvalho Silva, inscrito no CPF sob o nº 235.040.643-15, PARA NO PRAZO DE 72 HORAS REGULARIZAR A ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO Nº 0100901.2018-28,



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



referente à aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico e material de laboratório para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Uruoca-CE, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, será imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Notifique-se a empresa e através de correspondência com aviso de recebimento.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Uruoca – CE (DOR-UR) no endereço eletrônico: <http://www.uruoca.ce.gov.br/transparencia/diario> .

Uruoca/CE, 16 de outubro de 2019.

MICHEL MOREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 107/2017

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

